

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**ACÓRDÃO**

RECURSO N. 49.0000.2012.011857-9/OEP. Recte: Lucas de Mattos Gaspar. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Gedeon Batista Pitaluga Júnior (TO). Relator para o acórdão: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AL). EMENTA N. 242/2014/OEP. Cargo Comissionado de Gerente de Revisões Criminais da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Deferimento da inscrição do recorrente nos quadros da

OAB pela Primeira Câmara do CFOAB com a restrição disposta no artigo 29 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso ao Órgão Especial sob o argumento que as atribuições dos cargos de Procuradores Gerais, Advogados Gerais e Defensores Gerais diferem das atribuições legais do cargo de Gerente de Revisões Criminais. Entendimento do Relator de que o cargo é uma mera assessoria prestada junto à Direção da Penitenciária voltada para assistência jurídica à reeducando. Divergência. Manutenção da decisão da Primeira Câmara do CFOAB. Recurso conhecido e a que se nega provimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, em acor-

lher o voto divergente do Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AL), parte integrante deste, conhecendo e negando provimento ao recurso. Impedido de votar o representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 03 de junho de 2014. Marcelo Lavocat Galvão, Presidente em exercício. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator para o acórdão.

Brasília, 21 de novembro de 2014.  
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA  
Presidente

# Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



**A Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo** é uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. Oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

Informações e vendas pelo telefone  
**0800 725 6787**

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

